



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 001/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor LEANDRO BASSANI, professor do magistério superior, SIAPE 1772183, do cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, do *campus* Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 081/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	3 de 04/01/12
Seção nº	2 Página 15